

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$55.576,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e seis mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$1.000,00 (mil e quinhentos reais) para CATEGORIA **Artesanato**;
- b) Até R\$3.000,00 (três mil reais) para CATEGORIA **Organizações culturais (grupos educacionais)**;
- c) Até R\$1.096,00 (mil e noventa e seis reais) para CATEGORIA **Oficinas culturais**;
- d) Até R\$1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) para CATEGORIA **Literatura**;
- e) Até R\$1.100,00 (mil e cem reais) para CATEGORIA **Encontro de relevância e utilidade pública**;
- f) Até R\$1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) para CATEGORIA **Produtores musicais**;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Artesanato: Podem participar artesãos que estejam em atividade no mínimo a 12 meses no município, que sejam profissionais da área com documento de comprovação e que já tenham representado a cidade em eventos e demais evidências culturais.

Organizações culturais (grupos educacionais): Podem participar organizações que estejam em atividade no mínimo a 12 meses no município, que sejam profissionais da área com documento de comprovação e que já tenham representado a cidade em eventos e demais evidências culturais.

Oficinas culturais: Podem participar proponentes que estejam em atividade no mínimo a 12 meses no município, que sejam profissionais da área com documento de comprovação e que já tenham representado a cidade em eventos e demais evidências culturais.

Literatura: Podem participar proponentes que estejam em atividade no mínimo a 12 meses no município, que sejam profissionais da área com documento de comprovação e que já tenham representado a cidade em eventos e demais evidências culturais.



Encontro de relevância e utilidade pública: Podem participar proponentes que estejam em atividade no mínimo a 12 meses no município, que sejam profissionais da área com documento de comprovação e que já tenham representado a cidade em eventos e demais evidências culturais.

Produtores musicais: Podem participar produtores musicais que estejam em atividade no mínimo a 12 meses no município, que sejam profissionais da área com documento de comprovação e que já tenham representado a cidade em eventos e demais evidências culturais.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDA DE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
ARTESANATO	9	2	2	2	15	R\$1.000,00	R\$15.000,00
ORGANIZAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS EDUCACIONAIS)	2	1	1	1	5	R\$3.000,00	R\$15.000,00
OFICINAS CULTURAIS	3	1	1	1	6	R\$1.096,00	R\$6.576,00
LITERATURA	2	1	1	1	5	R\$1.350,00	R\$6.750,00
ENCONTRO DE RELEVÂNCIA E UTILIDADE PÚBLICA	2	1	1	1	5	R\$1.100,00	R\$5.500,00
PRODUTORES MUSICAIS	2	1	1	1	5	R\$1.350,00	R\$6.750,00

